

**publicações**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

### DECRETO Nº 7.233 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A :**

Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.281, de 25 de novembro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.251.084,81 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade
- 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 260.000,00
- FR: Tesouro
- 04.123.0029.0.004 – Encargos Sociais - Geral
- 3.3.91.97.- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 230.000,00
- FR: Tesouro
- 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 120.000,00
- FR: Tesouro
- 3.3.91.97.- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 400.000,00
- FR: Tesouro
- 12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 60.000,00
- FR: Tesouro
- 02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
- 12.361.0019.2.030 – Rem. e E.-Prof. do Mag. -FUNDEB-60% (E. Fundamental)
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 110.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 163.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 160.000,00
- FR: Estadual
- 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0021.2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 3.3.91.97.- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 100.000,00
- FR: Tesouro
- 10.301.0021.2.103 – Folha Pagto – Pacs
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 140.000,00
- FR: Federal
- 10.301.0021.2.127 – Atenção Básica
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 130.000,00
- FR: Tesouro
- 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0032.2.065 – Bolsa Auxílio Desemprego – Frente de Trabalho
- 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 128.084,81
- FR: Tesouro
- 02.19 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.452.0027.2.126 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 250.000,00
- FR: Tesouro

R\$ 2.251.084,81

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamen-

to da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00
- FR: Tesouro
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00
- FR: Tesouro
- 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0021.2.102 – Folha de Pagamento - P.S.F.
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 140.000,00
- FR: Federal
- 10.301.0021.2.103 – Folha de Pagamento - P.A.C.S.
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 110.000,00
- FR: Tesouro
- 10.301.0021.2.127 – Atenção Básica
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 230.000,00
- FR: Tesouro
- 10.302.0021.2.128 – Media e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 88.000,00
- FR: Tesouro
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 170.000,00
- FR: Tesouro
- 02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
- 02.07.01 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.452.0027.2.060 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Públicos
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 210.000,00
- FR: Tesouro
- 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 02.08.01 – GAB. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABAST.
- 20.605.0022.2.039 – Manutenção das Atividades do Depto de Agricultura Pecuária e Abastecimento
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 53.000,00
- FR: Tesouro
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00
- FR: Tesouro
- 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- 02.09.01 – GAB. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0007.2.047 – Manutenção do Depto Pessoal
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 158.000,00
- FR: Tesouro
- 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
- 02.10.01 – GAB. DA SECRETARIA DE CULTURA
- 13.392.0007.1.071 – Aquisição de Veículos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 2.300,00
- FR: Tesouro
- 13.392.0007.2.050 – Manutenção da Secretaria de Cultura
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 67.000,00
- FR: Tesouro
- 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- 02.11.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- 27.812.0007.1.011 – Aquisição de Veículos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 49.500,00
- FR: Tesouro
- 27.812.0007.2052 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00
- FR: Tesouro
- 27.812.0025.1.042 – Reformas, Ampliações e Adequações de Praças/Centros Esportivos e Turísticos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 322,55
- FR: Tesouro
- 27.812.0025.2.043 – Bom de Escola, Bom de Esporte
- 3.3.90.30.- Material de Consumo ..... R\$ 83,40
- FR: Tesouro
- 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0032.2.063 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 38.000,00

- FR: Tesouro
- 3.3.90.32.- Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 8.992,00
- FR: Tesouro
- 3.3.90.48.- Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física ..... R\$ 3.000,00
- FR: Tesouro
- 08.244.0032.2.065 – Bolsa Auxílio Desemprego – Frente de Trabalho
- 3.3.90.30.- Material de Consumo ..... R\$ 17.976,00
- FR: Tesouro
- 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 02.13.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 04.121.0007.2.069 – Manutenção do Gab. da Sec. de Planejamento
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 155.000,00
- FR: Tesouro
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00
- FR: Tesouro
- 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
- 02.16.01 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRANSITO
- 26.782.0028.2.095 – Manutenção do Depto de Trânsito
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 90.000,00
- FR: Tesouro
- 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 02.17.01 – GABINETE DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
- 18.542.0033.2.097 – Manutenção do Gab. da Sec. de Meio Ambiente
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 300.000,00
- FR: Tesouro
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 43.050,00
- FR: Tesouro
- 18.541.0033.2.043 – Manutenção do Viveiro de Mudanças
- 3.3.90.30.- Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
- FR: Tesouro
- 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
- 02.18.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE AS. JURIDICOS
- 04.091.0007.2.003 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 95.000,00
- FR: Tesouro
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 9.420,00
- FR: Tesouro
- 02.19 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.452.0027.1.057 – Iluminação Pública
- 4.4.90.51.- Obras e Instalações..... R\$ 15.929,92
- FR: Tesouro
- 15.452.0027.2.058 – Exposição Agropecuária e Industrial
- 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R\$ 106.510,94
- FR: Tesouro

R\$ 2.251.084,81

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -  
Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -  
Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.**

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010106-56/2011.8.26.0189. O(A) Doutor(a) FABIANO DA SILVA MORENO, MM, Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Fernandópolis, da Comarca de Fernandópolis, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Ato) ANTONIO ERISVAN DO NASCIMENTO DE PAULO, que reside à Rua: Francisco Ordín Ramos, 131, CDHU – CEP:15600-000, Fernandópolis-SP, CPF:001.537.323-18, que lhe foi proposta uma ação de BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA por parte de BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO, alegando em apertada síntese, que é credor do réu por força do Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária em Garantia sob n. 090182181, tendo por objeto um veículo da marca Volkswagen, modelo Gol 16V, movido à gasolina, ano/modelo 2000, cor branca, placas GOO 8286, chassi n. 9BWZZ373YT123756, tendo sido apreendido o bem acima descrito. Assim sendo, não encontrado o requerido para efetiva citação, necessária a citação por edital. Deu à causa o valor de R\$ 14.321,92 (quatorze mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos). Para tanto é expedido o presente edital para citação do interessado supramencionado, devedor (a) fiduciário(a), de que dispôs do prazo de 05 (cinco) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para, querendo, pagar a integralidade da dívida pendente, segundo os valores apresentados pelo(a) credor(a) fiduciário(a) na inicial (art. 814, I, do CPC), hipótese na qual o bem lhe será restituído livre de ônus (DL 911/1969, art. 3º, § 2º NR) ou apresentar DEFESA no prazo de 15 (quinze) dias, indicando as provas que pretende produzir, sob as penas de revelia, ficando cientificado ainda de que a defesa poderá ser apresentada ainda que tenha se utilizado da faculdade do art. 3º, § 2º, caso entenda ter havido pagamento a maior e desejar restituição (DL 911/1969, art. 3º, § 4º NR). Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos, pelo(a)s réu(s), como verdadeiros, os fatos articulados pelo(a)s autor(a)(es). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, sendo este Fórum localizado na Av. Raul Gonçalves Júnior, 850, Jardim Santa Rita – CEP:15600-000, FONE:(17) 3442-4088, Fernandópolis-SP.

## PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 45139482000101

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

Período: Janeiro a Outubro Exercício:2014

Poder / Órgão	Saldo de Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Proces.	Processados	Não Proces.				
<b>Executivo</b>	<b>608.583,17</b>	<b>587.773,81</b>	<b>32.873,82</b>	<b>539.870,40</b>	<b>22.352,37</b>	<b>1.000,00</b>	<b>11.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.712,77</b>	<b>554.361,44</b>
<b>Prefeitura Municipal</b>	<b>608.583,17</b>	<b>587.773,81</b>	<b>32.873,82</b>	<b>539.870,40</b>	<b>22.352,37</b>	<b>1.000,00</b>	<b>11.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.712,77</b>	<b>554.361,44</b>
F.R:01	592.754,47	17.943,44	2.510,00	533.627,77	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	58.126,70	17.943,44
F.R:02	6.909,14	550,00	550,00	5.856,73	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.052,41	0,00
F.R:05	8.919,56	569.280,37	29.813,82	385,90	21.802,37	0,00	11.060,00	0,00	0,00	8.533,66	536.418,00
<b>Autarquia</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
FR:04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Legislativo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total</b>	<b>608.583,17</b>	<b>587.773,81</b>	<b>32.873,82</b>	<b>539.870,40</b>	<b>22.352,37</b>	<b>1.000,00</b>	<b>11.060,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>67.712,77</b>	<b>554.361,44</b>

publicações

**PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**Período de Referência Setembro/Outubro**  
 LRF, art. 55, inciso III

**Exercício: 2014**  
**ADMINISTRAÇÃO: CONSOLIDADA**

Valores Expressos em R\$

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31 Dez 2013	Em 31 ago 2014	Em 31 Out 2014
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA (I)</b>	<b>1.805.625,29</b>	<b>1.672.792,74</b>	<b>1.615.118,29</b>
<b>DEDUÇÕES (II)*</b>	<b>3.606.748,20</b>	<b>5.082.467,50</b>	<b>4.790.742,57</b>
Ativo Disponível	1.077.475,50	1.826.514,07	3.104.321,27
Haveres Financeiros	3.130.209,06	3.378.497,31	1.808.965,18
(-) Restos a Pagar Processados	600.936,36	122.543,88	122.543,88
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III=I-II)</b>	<b>(1.801.122,91)</b>	<b>(3.409.674,76)</b>	<b>(3.175.624,28)</b>
Receita de Privatizações (IV)	0,00	(9.774.605,47)	(9.774.605,47)
Passivos Reconhecidos (V)	1.687.352,28	1.820.218,43	1.877.967,88
<b>DÍVIDA FISCAL LIQUIDADADA (III+IV-V)</b>	<b>(13.263.080,66)</b>	<b>(15.004.498,66)</b>	<b>(14.828.197,63)</b>
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre	Jan até Bimestre	
<b>RESULTADO NOMINAL</b>	<b>176.301,03</b>	<b>-1.565.116,97</b>	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL		VALOR	
<b>META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERENCIA</b>		VALOR A SER OBTIDO NAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (ANEXO DE METAS DA LDO)	

(\* Se o saldo for negativo (Restos a Pagar maior que Ativo Disponível + Haveres Financeiros) deverá ser lançado valor zero, pois não deve haver valores negativos. Justificativas (art 9º, cc inciso I, §2º, art. 53, da LRF)

Data/Hora: 19/11/2014 11:01:08 - USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 210731

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.*

**PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA**  
**Demonstrativo do Resultado Primário**  
**Periodo de Referência: Janeiro a Outubro - Bimestre: Setembro/Outubro**  
**RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)**

**Exercício: 2014**

**R\$ 1,00**

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO REALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>13.051.700,00</b>	<b>1.625.889,38</b>	<b>9.662.084,90</b>
Receitas Tributárias	478.800,00	48.907,51	387.773,69
IPTU	65.000,00	5.408,04	33.497,74
ISS	120.000,00	8.910,79	128.532,12
ITBI	150.000,00	7.097,28	83.692,30
IRRF	88.000,00	18.346,55	86.879,39
Outras Receitas Tributárias	55.800,00	9.144,85	55.172,14
Receitas de Contribuição	357.500,00	60.549,44	305.632,99
Receitas Previdenciárias	357.500,00	60.549,44	305.632,99
Outras Receitas Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	326.000,00	0,00	4.414,40
Receita Patrimonial	373.700,00	18.626,57	93.377,32
(-) Aplicações Financeiras	47.700,00	18.626,57	88.962,92
Trasferencias Correntes	11.657.900,00	1.493.449,89	8.786.639,20
FPM	6.500.000,00	684.139,59	4.136.105,91
ICMS	2.700.000,00	398.348,99	1.881.620,01
Convênios	811.000,00	134.982,42	1.620.683,19
Outras Trasferencias Correntes	1.646.900,00	275.978,89	1.148.230,09
Demais Receitas Correntes	231.500,00	22.982,54	177.624,62
Dívida Ativa	144.500,00	2.039,79	68.517,22
Diversas Receitas Correntes	87.000,00	20.942,75	109.107,40
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimo (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	50.000,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Tasnferencias Capital	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
<b>Receitas Primárias de Capital (VI=II-III-IV-V)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Receita PrimariaTotal (VII=I+VI)</b>	<b>13.101.700,00</b>	<b>1.625.889,38</b>	<b>9.662.084,90</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS PRIMÁRIAS	DESPESAS LIQUIDADAS	
		No Bimestre	Até Bimestre
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>12.858.330,47</b>	<b>2.128.871,26</b>	<b>9.060.854,90</b>
Pessoal e Encargos Sociais	7.242.279,00	1.578.947,48	5.915.841,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	5.100,00	77,74	1.173,27
Outras Despesas Correntes	5.610.951,47	549.846,04	3.143.840,53
<b>Despesas Primárias Correntes (X=VIII-IX)</b>	<b>12.853.230,47</b>	<b>2.128.793,52</b>	<b>9.059.681,63</b>
<b>DESPESA DE CAPITAL (XI)</b>	<b>6.116.759,70</b>	<b>206.995,02</b>	<b>1.345.579,25</b>
Investimentos	5.839.959,70	149.245,57	1.154.963,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	276.800,00	57.749,45	190.615,60
<b>Despesas Primárias de Capital (XV=XI-XII-XIII-XIV)</b>	<b>5.839.959,70</b>	<b>149.245,57</b>	<b>1.154.963,65</b>
<b>Reserva de Contingencia (XVI)</b>	<b>318.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Reserva do RPPS (XVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII=X+XV+XVI+XVII)</b>	<b>19.011.990,17</b>	<b>2.278.039,09</b>	<b>10.214.645,28</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX=XVIII-XIX)</b>	<b>(5.910.290,17)</b>	<b>(652.149,71)</b>	<b>(552.560,38)</b>

Data/Hora: 19/11/2014 11:00:42 - USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 210731

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.*

ENSINO

**Educação oferece revisão online para a prova da Fuvest a 1,8 milhão de alunos da rede**

→ Da **ASSESSORIA DE IMPRENSA**  
 www.educacao.sp.gov.br

Nos dias que antecedem a primeira fase do vestibular da Fuvest (Universidade de São Paulo e Santa Casa), os 1,8 milhão de estudantes da rede estadual podem rever todo o conteúdo do Ensino Médio com ajuda do Curso Pré-universitário Online. Aberto 24 horas por dia, a plataforma digital é gratuita e direcionada a alunos e ex-alunos do ensino regular e Educação de Jovens e Adultos (EJA). Para acessar a página, basta informar o número de R.A (registro de aluno). Não é preciso fazer inscrição.

Criado pela Evesp (Escola Virtual de Programas Educacionais), o curso reúne questões que caíram em edições anteriores do vestibular da Fuvest. O participante terá ainda orientação simultânea sobre os erros e acertos das perguntas, com indicações dos materiais de referência que devem ser aprofundados em cada assunto e que podem ser discutidos com os professores.

Neste ano, a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo registrou um aumento de 100% na procura pelo curso online pré-vestibular oferecido pela rede. A ferramenta também foi importante para a preparação para as provas do Enem, realizada no início de mês, e auxilia ex-alunos que concluíram o Ensino Médio há algum tempo e tem agora interesse em cursar uma universidade.

**VENDE-SE**

**CASA NOVA**, com 2 quartos, banheiro, sala, cozinha, localizada no Parque Universitário, total de construção: 70m². Valor: 128.000,00 (aceita troca). Interessados entrar em contato pelo telefone (17) 98181-3455.

**MONALIZA COSMÉTICA CONTRATA**

Monaliza Cosmética para salão de cabeleireiro contrata distribuidor com ganhos superiores a R\$ 4.000 (Quatro Mil Reais). Tratar pelo fone: (18) 99109-5038 (Vivo).

**VENDE-SE**

**PIZZARIA**, no bairro Coester. Tratar nos telefones (17) 99714-9848 ou 99133-4934.

**CANAL 10**

A 1ª TV de Fernandópolis  
 www.canaldez.com.br  
 Acompanhe a nossa programação também pelo site que foi totalmente remodelado.

# PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

Entidade: Consolidado

Período: 5º Bimestre

Exercício: 2014

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LÍQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
<b>01 - Legislativa</b>	<b>610.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>610.000,00</b>	<b>47.398,47</b>	<b>515.676,24</b>	<b>94.323,76</b>	<b>135.724,79</b>	<b>366.154,99</b>	<b>149.521,25</b>
031 - Acao Legislativa	610.000,00	0,00	610.000,00	47.398,47	515.676,24	94.323,76	135.724,79	366.154,99	149.521,25
<b>04 - Administração</b>	<b>2.242.700,00</b>	<b>-53.942,00</b>	<b>2.188.758,00</b>	<b>431.825,66</b>	<b>2.122.580,11</b>	<b>66.177,89</b>	<b>476.595,94</b>	<b>2.011.434,42</b>	<b>111.145,69</b>
122 - Administração Geral	2.242.700,00	-53.942,00	2.188.758,00	431.825,66	2.122.580,11	66.177,89	476.595,94	2.011.434,42	111.145,69
<b>08 - Assistência Social</b>	<b>587.300,00</b>	<b>-34.077,00</b>	<b>553.223,00</b>	<b>89.635,51</b>	<b>465.022,92</b>	<b>88.200,08</b>	<b>102.887,89</b>	<b>408.695,04</b>	<b>56.327,88</b>
241 - Assistência ao Idoso	78.000,00	13.452,00	91.452,00	15.911,46	79.975,52	11.476,48	17.207,46	71.767,73	8.207,79
243 - Assistência à Criança e Adolescente	191.300,00	-8.610,00	182.690,00	26.749,32	152.217,22	30.472,78	35.126,96	118.532,93	33.684,29
244 - Assistência Comunitária	318.000,00	-38.919,00	279.081,00	46.974,73	232.830,18	46.250,82	50.553,47	218.394,38	14.435,80
<b>09 - Previdência Social</b>	<b>1.040.000,00</b>	<b>71.200,00</b>	<b>1.111.200,00</b>	<b>162.672,71</b>	<b>882.788,08</b>	<b>228.411,92</b>	<b>170.086,99</b>	<b>874.873,80</b>	<b>7.914,28</b>
272 - Previdência do Regime Estatutário	1.040.000,00	71.200,00	1.111.200,00	162.672,71	882.788,08	228.411,92	170.086,99	874.873,80	7.914,28
<b>10 - Saúde</b>	<b>2.295.500,00</b>	<b>556.670,00</b>	<b>2.852.170,00</b>	<b>393.227,59</b>	<b>2.747.487,64</b>	<b>104.682,36</b>	<b>532.459,94</b>	<b>2.230.980,52</b>	<b>516.507,12</b>
301 - Atenção Básica	2.262.500,00	583.150,00	2.845.650,00	390.557,59	2.741.856,25	103.793,75	529.789,94	2.225.349,13	516.507,12
302 - Assistência Hospitalar Ambulatorial	7.000,00	-5.580,00	1.420,00	1.420,00	1.420,00	0,00	1.420,00	1.420,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	23.000,00	-17.900,00	5.100,00	1.250,00	4.211,39	888,61	1.250,00	4.211,39	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	3.000,00	-3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>12 - Educação</b>	<b>2.440.500,00</b>	<b>134.753,77</b>	<b>2.575.253,77</b>	<b>443.172,03</b>	<b>2.194.974,65</b>	<b>380.279,12</b>	<b>498.390,95</b>	<b>1.938.449,32</b>	<b>256.525,33</b>
306 - Alimentação e Nutrição	229.000,00	42.902,00	271.902,00	28.946,79	250.524,74	21.377,26	46.743,85	183.015,84	67.508,90
361 - Ensino Fundamental	1.483.000,00	-116.514,00	1.366.486,00	276.751,02	1.336.552,13	29.933,87	304.419,27	1.218.829,97	117.722,16
362 - Ensino Médio	3.000,00	-999,00	2.001,00	0,00	0,00	2.001,00	0,00	0,00	0,00
364 - Ensino Superior	105.000,00	3.000,00	108.000,00	15.942,10	95.496,56	12.503,44	20.238,90	66.170,90	29.325,66

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 210731

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.

Página: 2/2

# PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

Entidade: Consolidado

Período: 5º Bimestre

Exercício: 2014

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS NO PERÍODO	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LÍQUIDAS NO PERÍODO	DESPESAS LÍQUIDAS ATÉ O PERÍODO	SALDO A LIQUIDAR
365 - Ensino Infantil	620.500,00	206.364,77	826.864,77	121.532,12	512.401,22	314.463,55	126.988,93	470.432,61	41.968,61
<b>13 - Cultura</b>	<b>132.000,00</b>	<b>-30.301,00</b>	<b>101.699,00</b>	<b>13.121,23</b>	<b>83.156,77</b>	<b>18.542,23</b>	<b>13.796,24</b>	<b>80.765,77</b>	<b>2.391,00</b>
392 - Difusão Cultural	132.000,00	-30.301,00	101.699,00	13.121,23	83.156,77	18.542,23	13.796,24	80.765,77	2.391,00
<b>15 - Urbanismo</b>	<b>265.000,00</b>	<b>1.019.041,00</b>	<b>1.284.041,00</b>	<b>294.591,45</b>	<b>1.197.370,21</b>	<b>86.670,79</b>	<b>47.919,63</b>	<b>704.638,86</b>	<b>492.731,35</b>
451 - Infra-Estrutura Urbana	109.000,00	563.742,00	672.742,00	69.186,40	656.870,48	15.871,52	26.702,16	377.584,88	279.285,60
452 - Serviços Urbanos	156.000,00	455.299,00	611.299,00	225.405,05	540.499,73	70.799,27	21.217,47	327.053,98	213.445,75
<b>20 - Agricultura</b>	<b>342.500,00</b>	<b>612.376,67</b>	<b>954.876,67</b>	<b>46.240,30</b>	<b>272.780,36</b>	<b>682.096,31</b>	<b>54.863,96</b>	<b>241.481,65</b>	<b>31.298,71</b>
606 - Extensão Rural	342.500,00	612.376,67	954.876,67	46.240,30	272.780,36	682.096,31	54.863,96	241.481,65	31.298,71
<b>26 - Transporte</b>	<b>981.000,00</b>	<b>140.608,00</b>	<b>1.121.608,00</b>	<b>140.401,35</b>	<b>1.005.139,24</b>	<b>116.468,76</b>	<b>179.173,26</b>	<b>919.127,02</b>	<b>86.012,22</b>
782 - Transporte Rodoviário	981.000,00	140.608,00	1.121.608,00	140.401,35	1.005.139,24	116.468,76	179.173,26	919.127,02	86.012,22
<b>27 - Desporto e Lazer</b>	<b>128.400,00</b>	<b>265.770,41</b>	<b>394.170,41</b>	<b>66.313,35</b>	<b>332.506,98</b>	<b>61.663,43</b>	<b>37.556,02</b>	<b>253.604,88</b>	<b>78.902,10</b>
812 - Desporto Comunitário	128.400,00	265.770,41	394.170,41	66.313,35	332.506,98	61.663,43	37.556,02	253.604,88	78.902,10
<b>28 - Encargos Especiais</b>	<b>326.100,00</b>	<b>87.400,00</b>	<b>413.500,00</b>	<b>86.410,67</b>	<b>390.765,77</b>	<b>22.734,23</b>	<b>86.410,67</b>	<b>376.227,88</b>	<b>14.537,89</b>
841 - Refinanciamento da Dívida Interna	226.100,00	89.400,00	315.500,00	73.195,91	309.680,21	5.819,79	73.195,91	295.142,32	14.537,89
845 - Transferências	100.000,00	-2.000,00	98.000,00	13.214,76	81.085,56	16.914,44	13.214,76	81.085,56	0,00
<b>99 - Reserva de Contingencia</b>	<b>509.000,00</b>	<b>-190.200,00</b>	<b>318.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>318.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
999 - Reserva Orcamentaria	509.000,00	-190.200,00	318.800,00	0,00	0,00	318.800,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>11.900.000,00</b>	<b>2.579.299,85</b>	<b>14.479.299,85</b>	<b>2.215.010,32</b>	<b>12.210.248,97</b>	<b>2.269.050,88</b>	<b>2.335.866,28</b>	<b>10.406.434,15</b>	<b>1.803.814,82</b>

USR: BW - CP: SALIMA - Versão: 210731

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.

**PRECISA-SE TÉCNICO EM ELETRÔNICA**  
LOJA Rio Preto Games, no Shopping Center Fernandópolis. Tratar pelo fone: (17) 3463-3666.

**EMPRESA DA ÁREA DE SAÚDE CONTRATA**  
- ENFERMEIRO (A) PARA HOME CARE  
- AUXILIAR ADMINISTRATIVO.  
ENCAMINHA CV PARA: gpsaude10@gmail.com

**VENDE-SE**  
PIZZARIA, no bairro Coester. Tratar nos telefones (17) 99714-9848 ou 99133-4934.

PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

(Artigo 52, Incisos I e II, alíneas "a" e "b", da LC. 101/00)

Receitas	Previsão Anual		Bimestre		Previsto	Acumulado Realizado	a Realizar
	Inicial	Atualizado	Previsto	Realizado			
<b>Receitas Correntes (A)</b>	<b>13.749.400,00</b>	<b>13.749.400,00</b>	<b>2.291.566,70</b>	<b>1.651.129,95</b>	<b>11.457.833,50</b>	<b>10.181.649,62</b>	<b>3.567.750,38</b>
Tributárias	478.800,00	478.800,00	79.800,02	48.907,51	399.000,10	387.773,69	91.026,31
Impostos	423.000,00	423.000,00	70.500,02	39.762,66	352.500,10	332.601,55	90.398,45
IPTU	65.000,00	65.000,00	10.833,34	5.408,04	54.166,70	33.497,74	31.502,26
ISSQN	120.000,00	120.000,00	20.000,00	8.910,79	100.000,00	128.532,12	(8.532,12)
ITBI	150.000,00	150.000,00	25.000,00	7.097,28	125.000,00	83.692,30	66.307,70
IRRF	88.000,00	88.000,00	14.666,68	18.346,55	73.333,40	86.879,39	1.120,61
Taxas	55.500,00	55.500,00	9.250,00	9.144,85	46.250,00	55.172,14	327,86
Contribuição de Melhoria	300,00	300,00	50,00	0,00	250,00	0,00	300,00
Contribuições	1.007.500,00	1.007.500,00	167.916,66	67.163,44	839.583,30	736.234,79	271.265,21
Patrimoniais	373.700,00	373.700,00	62.283,34	18.626,57	311.416,70	93.377,32	280.322,68
Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços	2.000,00	2.000,00	333,34	716,00	1.666,70	2.148,00	(148,00)
Transferências Correntes	11.657.900,00	11.657.900,00	1.942.983,36	1.776.799,62	9.714.916,80	10.314.074,73	1.343.825,27
(-) Contas Redutoras	0,00	0,00	0,00	(283.349,73)	0,00	(1.527.435,53)	1.527.435,53
Outras Receitas Correntes	229.500,00	229.500,00	38.249,98	22.266,54	191.249,90	175.476,62	54.023,38
<b>Receita de Capital (B)</b>	<b>50.000,00</b>	<b>50.000,00</b>	<b>8.333,34</b>	<b>0,00</b>	<b>41.666,70</b>	<b>0,00</b>	<b>50.000,00</b>
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	8.333,34	0,00	41.666,70	0,00	50.000,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Receita Total (A+B)</b>	<b>13.799.400,00</b>	<b>13.799.400,00</b>	<b>2.299.900,04</b>	<b>1.651.129,95</b>	<b>11.499.500,20</b>	<b>10.181.649,62</b>	<b>3.617.750,38</b>
Despesa	Dotação Anual		Bimestre		Empenhado	Acumulado Liquidado	a Liquidar
	Inicial	Atualizado	Empenhado	Liquidado			
<b>Despesas Correntes (C)</b>	<b>10.840.000,00</b>	<b>10.906.246,00</b>	<b>1.870.203,29</b>	<b>2.128.871,26</b>	<b>10.039.309,50</b>	<b>9.060.854,90</b>	<b>978.454,60</b>
Pessoal/Encargos Sociais	6.742.000,00	6.446.200,00	1.578.947,48	1.578.947,48	5.915.841,10	5.915.841,10	0,00
Juros/Encargos da Dívida Interna	5.100,00	5.100,00	77,74	77,74	1.173,27	1.173,27	0,00
Juros/Encargos Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.092.900,00	4.454.946,00	291.178,07	549.846,04	4.122.295,13	3.143.840,53	978.454,60
<b>Despesas de Capital (D)</b>	<b>551.000,00</b>	<b>3.254.253,85</b>	<b>344.807,03</b>	<b>206.995,02</b>	<b>2.170.939,47</b>	<b>1.345.579,25</b>	<b>825.360,22</b>
Investimentos	416.000,00	3.058.353,85	287.057,58	149.245,57	1.980.323,87	1.154.963,65	825.360,22
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	135.000,00	195.900,00	57.749,45	57.749,45	190.615,60	190.615,60	0,00
Amortização do Refin. Div. Mobil.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Amortizações	135.000,00	195.900,00	57.749,45	57.749,45	190.615,60	190.615,60	0,00
Outras Despesa de Capital							
<b>Reserva de Contingência (E)</b>	<b>509.000,00</b>	<b>318.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Despesa Total (C+D)</b>	<b>11.391.000,00</b>	<b>14.160.499,85</b>	<b>2.215.010,32</b>	<b>2.335.866,28</b>	<b>12.210.248,97</b>	<b>10.406.434,15</b>	<b>1.803.814,82</b>
<b>SUPERAVIT/DEFICIT (A+B)-(C+D)</b>	<b>2.408.400,00</b>	<b>(361.099,85)</b>	<b>84.889,72</b>	<b>(684.736,33)</b>	<b>(710.748,77)</b>	<b>(224.784,53)</b>	<b>1.813.935,56</b>

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.441.

PREF. MUNICIPAL DE TURMALINA

CNPJ: 45139482000101

Exercício: 2014

Receita Corrente Líquida

Página 1 de 1

(Art. 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC 101/00)

Período: Novembro / 2013 - Outubro/2014

R\$ 1,00

Discriminacao	nov / 2013	dez / 2013	jan / 2014	fev / 2014	mar / 2014	abr / 2014	Total (Ultimos 12 meses)	Previsão
	mai / 2014	jun / 2014	jul / 2014	ago / 2014	set / 2014	out / 2014		
<b>ADMINISTRAÇÃO DIRETA</b>	<b>1.305.118,19</b>	<b>1.377.018,87</b>	<b>1.338.522,71</b>	<b>1.237.553,13</b>	<b>891.335,35</b>	<b>1.556.724,93</b>	<b>13.595.895,73</b>	<b>12.319.400,00</b>
	<b>1.014.497,63</b>	<b>1.035.846,37</b>	<b>1.003.934,62</b>	<b>968.027,69</b>	<b>1.008.960,15</b>	<b>858.356,09</b>		
<b>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA</b>	<b>29.545,75</b>	<b>112.366,54</b>	<b>29.106,28</b>	<b>31.288,38</b>	<b>58.670,88</b>	<b>50.387,98</b>	<b>506.636,97</b>	<b>780.000,00</b>
	<b>30.999,42</b>	<b>603,89</b>	<b>72.857,42</b>	<b>30.260,99</b>	<b>29.586,88</b>	<b>30.962,56</b>		
Autarquias	29.545,75	112.366,54	29.106,28	31.288,38	58.670,88	50.387,98	506.636,97	
	30.999,42	603,89	72.857,42	30.260,99	29.586,88	30.962,56		
Fundações Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Empresas Estatais Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>Subtotal</b>	<b>1.334.663,94</b>	<b>1.489.385,41</b>	<b>1.367.628,99</b>	<b>1.268.841,51</b>	<b>950.006,23</b>	<b>1.607.112,91</b>	<b>14.102.532,70</b>	<b>13.099.400,00</b>
	<b>1.045.497,05</b>	<b>1.036.450,26</b>	<b>1.076.792,04</b>	<b>998.288,68</b>	<b>1.038.547,03</b>	<b>889.318,65</b>		
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>211.546,78</b>	<b>226.530,03</b>	<b>206.624,02</b>	<b>219.730,79</b>	<b>160.471,35</b>	<b>180.340,95</b>	<b>2.271.145,33</b>	<b>9.854.500,00</b>
	<b>206.665,76</b>	<b>134.804,06</b>	<b>204.105,12</b>	<b>176.427,30</b>	<b>175.885,88</b>	<b>168.013,29</b>		
Contrib. Plano Prev. Assist. Social Servidor	29.545,75	58.131,50	29.106,28	31.288,38	31.196,98	30.396,09	393.310,24	357.500,00
	30.999,42	603,89	61.231,52	30.260,99	29.586,88	30.962,56		
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	182.001,03	168.398,53	177.517,74	188.442,41	129.274,37	149.944,86	1.877.835,09	9.497.000,00
	175.666,34	134.200,17	142.873,60	146.166,31	146.299,00	137.050,73		
<b>RECEITAS CORRENTE LIQUIDA (I-II)</b>	<b>1.123.117,16</b>	<b>1.262.855,38</b>	<b>1.161.004,97</b>	<b>1.049.110,72</b>	<b>789.534,88</b>	<b>1.426.771,96</b>	<b>11.831.387,37</b>	<b>3.244.900,00</b>
	<b>838.831,29</b>	<b>901.646,20</b>	<b>872.686,92</b>	<b>821.861,38</b>	<b>862.661,15</b>	<b>721.305,36</b>		

Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
O EXTRA.NET - Edição N° 2.441.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 7.234 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências). ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A :**  
Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.282, de 25 de novembro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 548.179,19 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB	
12.361.0019.2.030 – Rem. e E.-Prof. do Mag. -FUNDEB-60% (E. Fundamental)	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$ 125.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.13.- Obrigações Patronais	R\$ 86.000,00
FR: Estadual	
3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – PESSOAL CIVIL	R\$ 150.000,00
FR: Estadual	
3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário	R\$ 136.000,00
FR: Estadual	
12.365.0019.2.106 – Remuneração e Encargos – Profissionais do Magistério 60% (Ensino Infantil)	
3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	R\$ 51.179,19
FR: Estadual	
	R\$ 548.179,19

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse do FUNDEB.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO - Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**DECRETO Nº 7.235 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências). ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

**D E C R E T A :**  
Artigo 1º - Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento na lei nº 4.283, de 25 de novembro de 2014, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.- Indenizações e Restituições	R\$ 33.000,00
FR: Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 5.000,00
FR: Federal	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 93.000,00
FR: Federal	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FR: Federal	
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FR: Federal	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2.127 – Atenção Básica	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FR: Federal	
10.302.0021.2.128 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 150.000,00
FR: Federal	
3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
FR: Tesouro	
10.304.0021.2.121 – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FR: Federal	
	R\$ 581.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	

12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FR: Estadual	
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.32.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 118.000,00
FR: Federal	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.1.028 – Construções, Refor. e Amp. de Prédios do F. M. de Saúde	
4.4.90.51.- Obras e Instalações	R\$ 33.000,00
FR: Federal	
10.301.0021.2.127 – Atenção Básica	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
FR: Federal	
10.304.0021.2.121 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FR: Federal	
	R\$ 581.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO - Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.284 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por superávit financeiro e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.534,91 (oitenta mil, quinhentos e trinta e quatro reais e noventa e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – GAB. DA SECRETARIA DA FAZENDA E DEPTOS	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.9.0.93.-Indenizações e Restituições	R\$ 80.534,91
FR: Transferências e Convênios Estaduais	

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes de superávit financeiro, apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do Inciso I, Parágrafo 1º, Art. 43 da Lei 4.320 de 17/03/1964, conforme demonstrativo abaixo:

Saldo Financeiro 31/12/2013 – BB – PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, GUIAS E SARJETAS JD PARAISO – CONVÊNIO Nº 343/2011	80.534,91
---	-----------

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO - Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.283 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).

ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade	
3.3.90.93.- Indenizações e Restituições	R\$ 33.000,00
FR: Tesouro	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 5.000,00

FR: Federal	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 93.000,00
FR: Federal	
12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FR: Federal	
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 20.000,00
FR: Federal	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.2.127 – Atenção Básica	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 200.000,00
FR: Federal	
10.302.0021.2.128 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 150.000,00
FR: Federal	
3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 30.000,00
FR: Tesouro	
10.304.0021.2.121 – Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 30.000,00
FR: Federal	
	R\$ 581.000,00

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0015.2.017 – Manutenção do Transporte Escolar	
3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 20.000,00
FR: Estadual	
02.05.03 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil	
3.3.90.32.- Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 118.000,00
FR: Federal	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0021.1.028 – Construções, Refor. e Amp. de Prédios do F. M. de Saúde	
4.4.90.51.- Obras e Instalações	R\$ 33.000,00
FR: Federal	
10.301.0021.2.127 – Atenção Básica	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FR: Tesouro	
4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente	R\$ 350.000,00
FR: Federal	
10.304.0021.2.121 – Vigilância em Saúde	
3.3.90.30.- Material de Consumo	R\$ 30.000,00
FR: Federal	
	R\$ 581.000,00

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM - Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO - Secretário Municipal de Gestão**

*Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014. O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.*

**vivo** **Comunicado**

A Vivo informa que, por motivo de falha em equipamento na central da operadora, alguns telefones fixos da localidade de Pedraópolis tiveram seu funcionamento prejudicado no dia 22/11/2014 das 08h42 às 13h49. Assim que houve a ocorrência, enviamos equipes especializadas ao local e o lance de cabo óptico danificado foi substituído.

**VENDE - TROCA - ARRENDA-SE**

**03 - Extrusoras de 90 mm**  
**03 - Picotadores**  
**01 - Aglutinador de 50 cv**  
**PARA RECUPERAÇÃO DE PLÁSTICOS**

**01 - Transformador 112,5 - completo - NOVO**  
**01 - Quadro de Distribuidor de Energia**  
**Cabos Elétricos de várias medidas (ALTA TENSÃO)**  
**01 - Compressor 2.500 pés**  
**01 - Guincho para 2 ton.**  
**Mesas de Escritórios**

**(17) 98190-9474 | 99657-7636**

**VENDE-SE CASA**

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benefícios: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

**VENDE-SE CASA**

Rua Koey Arakaki, nº 692. Benefícios: garagem para 2 carros, 3 salas, 2 quartos e uma suíte, 2 banheiros, cozinha com armários, lavanderia, quiosque com churrasqueira e varanda com quarto para empregada. Área do terreno: 297m²; área construída: 192,87m². Contato fone: (11) 99489-0916.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.281 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por redução e dá outras providências).  
**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .**  
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 2.251.084,81 (dois milhões, duzentos e cinquenta e um mil, oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.04 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 02.04.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 04.123.0007.2.079 – Manutenção dos Deptos de Finanças e Contabilidade
- 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 260.000,00
- FR: Tesouro
- 04.123.0029.0.004 – Encargos Sociais - Geral
- 3.3.91.97.- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 230.000,00
- FR: Tesouro
- 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 120.000,00
- FR: Tesouro
- 3.3.91.97.- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 400.000,00
- FR: Tesouro
- 12.365.0016.2.022 – Manutenção do Ensino Infantil
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 60.000,00
- FR: Tesouro
- 02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
- 12.361.0019.2.030 – Rem. e E.-Prof. do Mag. -FUNDEB-60% (E. Fundamental)
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 110.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 163.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 160.000,00
- FR: Estadual
- 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0021.2.038 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
- 3.3.91.97.- Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial do RPPS.. R\$ 100.000,00
- FR: Tesouro
- 10.301.0021.2.103 – Folha Pagto – Pacs
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 140.000,00
- FR: Federal
- 10.301.0021.2.127 – Atenção Básica
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 130.000,00
- FR: Tesouro
- 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0032.2.065 – Bolsa Auxilio Desemprego – Frente de Trabalho
- 3.3.90.36.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física ..... R\$ 128.084,81
- FR: Tesouro
- 02.19 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.452.0027.2.126 – Manutenção da Secretaria de Infra-Estrutura
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 250.000,00
- FR: Tesouro

R\$ 2.251.084,81

Parágrafo único. O valor do crédito adicional suplementar de que trata este artigo, será coberto com o produto da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.02 – DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL
- 12.361.0015.2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 5.000,00
- FR: Tesouro
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00
- FR: Tesouro
- 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 02.06.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
- 10.301.0021.2.102 – Folha de Pagamento - P.S.F.
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 140.000,00
- FR: Federal
- 10.301.0021.2.103 – Folha de Pagamento - P.A.C.S.
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 110.000,00
- FR: Tesouro
- 10.301.0021.2.127 – Atenção Básica
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 230.000,00
- FR: Tesouro
- 10.302.0021.2.128 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 88.000,00
- FR: Tesouro
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 170.000,00
- FR: Tesouro
- 02.07 – SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO
- 02.07.01 – DEPTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
- 15.452.0027.2.060 – Manutenção do Depto de Obras e Serviços Públicos
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 210.000,00
- FR: Tesouro
- 02.08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
- 02.08.01 – GAB. DA SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABAST.
- 20.605.0022.2.039 – Manutenção das Atividades do Depto de Agricultura Pecuária e Abastecimento
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 53.000,00
- FR: Tesouro
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 5.000,00
- FR: Tesouro
- 02.09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
- 02.09.01 – GAB. DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
- 04.122.0007.2.047 – Manutenção do Depto Pessoal

- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 158.000,00
- FR: Tesouro
- 02.10 – SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
- 02.10.01 – GAB. DA SECRETARIA DE CULTURA
- 13.392.0007.1.071 – Aquisição de Veículos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 2.300,00
- FR: Tesouro
- 13.392.0007.2.050 – Manutenção da Secretaria de Cultura
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 67.000,00
- FR: Tesouro
- 02.11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
- 02.11.01 – GAB. DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
- 27.812.0007.1.011 – Aquisição de Veículos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 49.500,00
- FR: Tesouro
- 27.812.0007.2.052 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Turismo
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 20.000,00
- FR: Tesouro
- 27.812.0025.1.042 – Reformas, Ampliações e Adequações de Praças/Centros Esportivos e Turísticos
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 322,55
- FR: Tesouro
- 27.812.0025.2.043 – Bom de Escola, Bom de Esporte
- 3.3.90.30.- Material de Consumo ..... R\$ 83,40
- FR: Tesouro
- 02.12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 02.12.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- 08.244.0032.2.063 – Manutenção do Fundo Mun. de Assistência Social
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 38.000,00
- FR: Tesouro
- 3.3.90.32.- Material de Distribuição Gratuita ..... R\$ 8.992,00
- FR: Tesouro
- 3.3.90.48.- Outros Auxílios Financeiros – Pessoa Física ..... R\$ 3.000,00
- FR: Tesouro
- 08.244.0032.2.065 – Bolsa Auxilio Desemprego – Frente de Trabalho
- 3.3.90.30.- Material de Consumo ..... R\$ 17.976,00
- FR: Tesouro
- 02.13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
- 02.13.01 – GABINETE DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
- 04.121.0007.2.069 – Manutenção do Gab. da Sec. de Planejamento
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 155.000,00
- FR: Tesouro
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 10.000,00
- FR: Tesouro
- 02.16 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO
- 02.16.01 – FUNDO DE ASSISTENCIA AO TRANSITO
- 26.782.0028.2.095 – Manutenção do Depto de Trânsito
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 90.000,00
- FR: Tesouro
- 02.17 – SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
- 02.17.01 – GABINETE DA SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE
- 18.542.0033.2.097 – Manutenção do Gab. da Sec. de Meio Ambiente
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 300.000,00
- FR: Tesouro
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 43.050,00
- FR: Tesouro
- 18.541.0033.2.043 – Manutenção do Viveiro de Mudanças
- 3.3.90.30.- Material de Consumo ..... R\$ 30.000,00
- FR: Tesouro
- 02.18 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS
- 02.18.01 – GABINETE DA SECRETARIA MUN. DE AS. JURIDICOS
- 04.091.0007.2.003 – Manutenção da Procuradoria Jurídica
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 95.000,00
- FR: Tesouro
- 4.4.90.52.- Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 9.420,00
- FR: Tesouro
- 02.19 – SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 02.19.01 – DEPTO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.452.0027.1.057 – Iluminação Pública
- 4.4.90.51.- Obras e Instalações ..... R\$ 15.929,92
- FR: Tesouro
- 15.452.0027.2.058 – Exposição Agropecuária e Industrial
- 3.3.90.39.- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Juridica ..... R\$ 106.510,94
- FR: Tesouro

R\$ 2.251.084,81

Artigo 2º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
 Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -  
 Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -  
 Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**LEI Nº 4.282 – DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014**

(Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação e dá outras providências).  
**ANA MARIA MATOSO BIM, PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; . . .**  
**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:**

Artigo 1º - Fica incluído no Orçamento vigente do Município de Fernandópolis, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 548.179,19 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e nove reais e dezenove centavos), destinado à suplementação das dotações orçamentárias.

Artigo 2º - A discriminação da despesa, o programa de trabalho de Governo e a categoria da despesa do crédito adicional suplementar estão constantes abaixo:

- 02 – PODER EXECUTIVO
- 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
- 02.05.06 – FUNDO MANUT. DESENV. EDUC. BÁSICA - FUNDEB
- 12.361.0019.2.030 – Rem. e E.-Prof. do Mag. -FUNDEB-60% (E. Fundamental)

- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 125.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.90.13.- Obrigações Patronais..... R\$ 86.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.90.16.- Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil ..... R\$ 150.000,00
- FR: Estadual
- 3.1.91.13.- Obrigações Patronais – Intra-Orçamentário ..... R\$ 136.000,00
- FR: Estadual
- 12.365.0019.2.106 – Remuneração e Encargos – Profissionais do Magistério 60% (Ensino Infantil)
- 3.1.90.11.- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ..... R\$ 51.179,19
- FR: Estadual

R\$ 548.179,19

Artigo 3º - O crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, referente a repasse do FUNDEB.

Artigo 4º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 25 de novembro de 2014.

**- ANA MARIA MATOSO BIM -  
 Prefeita Municipal de Fernandópolis**

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.

**- VALDIR CUSTÓDIO MEDRADO -  
 Secretário Municipal de Gestão**

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS**

De acordo com o art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, JUSTIFICAMOS as alterações com a Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

ADRIANA CRISTINA ZUIM & CIA LTDA ME	NF 487 (PARCIAL)	R\$ 19.045,00
SGOTTI & SGOTTI LTDA	NF 53605	R\$ 640,00
RCM RAMOS LOMBARDI EPP	NF 1586-1580	R\$ 541,00
TEDA AUTO PEÇAS LTDA ME	NF 49945-49944	R\$ 161,00
IMPrensa Oficial do Estado S/A	FATURA 823807-823392	R\$ 948,45
FIORILLI SOC. CIVIL LTDA SOFTWARE	NF67660-67658-67657-67656-67655-67659	R\$ 24.473,73
SÓFOLHA INFORMÁTICA LTDA EPP	NF 10367	R\$ 700,00

Justificativa: Despesas provenientes de: aquisição de equipamentos e materiais permanentes para uso na secretaria municipal de educação; aquisição de materiais para uso em reparos nas unidades escolares dos municípios; aquisição de materiais esportivos para utilização na escola CEL Francisco Arnaldo da Silva; aquisição de peças para conserto de veículos da secretaria municipal de educação; despesas com publicação de editais; locação de sistemas integrados de gerenciamento administrativo informativo; serviços de processamento e administração de multas de trânsito ao Departamento Municipal de Trânsito.

Tendo em vista a dificuldade encontrada no início dessa gestão, como uma dívida alta de curto prazo, bem como a necessidade de manter os serviços essenciais à municipalidade, é o que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 25 Novembro de 2014.

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS  
 Secretária Municipal da Fazenda**

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS**

**NOTIFICAÇÃO**

Notifico os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste Município, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.452 de 20.03.97, que foram recebidos pela Prefeitura Municipal de Fernandópolis os seguintes repasses: 1) R\$ 14.456,36 (Quatorze Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Seis Reais e Trinta e Seis Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 21/11/2014. 2) R\$ 119.678,80 (Cento e Dezenove Mil, Seiscentos e Setenta e Oito Reais e Oitenta Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 24/11/2014. 3) R\$ 1.602,53 (Um Mil, Seiscentos e Dois Reais e Cinquenta e Três Centavos) relativos ao SNA Simples Nacional, distribuídos dia 25/11/2014. 4) R\$ 519.455,74 (Quinhentos e Dezenove Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos) relativos ao FUNDEB, distribuídos dia 25/11/2014. 5) R\$ 56,53 (Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos) relativos ao RPM – Royalties Petróleo, distribuídos dia 25/11/2014. 6) R\$ 3.485,39 (Três Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos) relativos ao IPM – IPI Exportação, distribuídos dia 25/11/2014. 7) R\$ 32.902,43 (Trinta e Dois Mil, Novecentos e Dois Reais e Quarenta e Dois Centavos) relativos ao Fundo Especial do Petróleo, distribuídos dia 21/11/2014. 8) R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais) relativos ao Piso Fixo Básico Fixo, distribuídos dia 20/11/2014. 9) R\$ 6.750,00 (Seis Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) relativos ao Piso Transição Média Complexidade, distribuídos dia 10/11/2014. 10) R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) relativos ao Piso de Alta Complexidade I, distribuídos dia 20/11/2014. 11) R\$ 12.500,00 (Doze Mil e Quinhentos Reais) relativos ao Piso Fixo, distribuídos dia 20/11/2014. Fernandópolis, 25 de novembro de 2014. Maria Regina Aparecida Menis - Secretária Municipal da Fazenda.

Atenciosamente,

**MARIA REGINA APARECIDA MENIS  
 Secretária Municipal da Fazenda**

**Uma publicação: quarta-feira, dia 26 de novembro de 2014.  
 O EXTRA.NET - Edição Nº 2.441.**

**ALUGA-SE**

**APARTAMENTO** no Guarujá, na praia da Enseada a 120 metros da praia, com 3 quartos, sala, cozinha, garagem para dois carros. Interessados entrar em contato pelos telefones (17) 99758-2188 / 99794-0509.